



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
EDITAL Nº 02/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design, em conformidade com as exigências do [Regulamento](#) do Programa de Pós-Graduação em Design e da [Resolução nº 80/2017](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em sua 5ª reunião de Colegiado, realizada em 11/12/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.design.unb.br>, através do email ppgdesign@unb.br ou na Secretaria do Programa (Endereço: Departamento de Design, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Mestrado Acadêmico em Design: 03 (três) vagas.

2.1.1. Área de Concentração Design, Tecnologia e Sociedade: 03 (três) vagas.

2.1.1.1. Linha de Pesquisa Design, Cultura e Materialidade: 01 (uma) vaga.

2.1.1.2. Linha de Pesquisa Design, Informação e Interação: 01 (uma) vaga.

2.1.1.3. Linha de Pesquisa Design, Espaço e Mediações: 01 (uma) vaga.

2.2. Informações sobre a Área de concentração, Linhas de pesquisa e Eixos Temáticos encontram-se no Anexo 01.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A condição básica para a participação no processo seletivo é ser comprovadamente estrangeiro e residente no exterior.

3.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Design, para o Segundo Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a) por meio do sistema de submissão do sítio <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>

3.3. Será admitida a inscrição somente via internet, solicitada no período entre 10h00 horas do dia 18 de Março de 2019 e 16h00 horas do dia 18 de Abril de 2019 (Horário oficial de Brasília/DF).

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os dados constantes no sistema de submissão (Dados pessoais, Formação acadêmica, Linha de Pesquisa) e anexar os documentos citados abaixo (digitalizados em formato PDF).



- 3.4.1. Documento de Identidade Civil ou Folha de Identificação Pessoal do Passaporte (Frente e Verso);
- 3.4.2. Comprovante de residência no país de origem;
- 3.4.3. Diploma de graduação, legalmente reconhecido no país de origem (Frente e Verso);
 - 3.4.3.1 Os diplomas não apresentados em Português, Inglês, Espanhol, Francês ou Italiano devem ser acompanhados de tradução oficial para a Língua Portuguesa.
- 3.4.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 3.4.5. Currículo circunstanciado, apresentado em Português, Inglês ou Espanhol.
- 3.4.6. Carta de solicitação dirigida à coordenação do Programa, apresentada em Português, Inglês ou Espanhol, com identificação da linha de pesquisa escolhida. A Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa estão descritas no Anexo 01 deste edital.
- 3.4.7. Pré-Projeto, conforme estabelecido nos itens 4.2.1 e 5.1.1 deste edital.
 - 3.4.7.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado em Português, Inglês ou Espanhol.
- 3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.3 deste Edital.
- 3.6. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia) perante a Secretaria do Programa: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; RNE (Registro Nacional de Estrangeiro); CPF; Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."
- 3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 3.9. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu Curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.8 deste edital.
- 3.10. Candidatos(as) inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 07 deste edital.



4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto deverá estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e a um dos Eixos Temáticos que estão especificados no Anexo 01. O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Capa, Folha de Rosto, Sumário, Introdução, Definição do Problema da Pesquisa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Justificativa, Metodologia, Referencial Teórico, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 10 a 12 páginas, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e com fonte Times New Roman 12. Todas as páginas deverão ser numeradas, com exceção da capa. O Pré-Projeto deverá ser enviado em formato A4. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado apenas o Título do Projeto, a Linha de Pesquisa, o Eixo Temático e o CPF do candidato, sendo que os três primeiros e os dois últimos números do CPF deverão ser substituídos por sinal de asterisco (*), conforme exemplo: ***.123.456-**. No Cabeçalho das demais páginas deverão constar o título do projeto e o CPF do candidato, sendo que os três primeiros e os dois últimos números do CPF também deverão ser substituídos por sinal de asterisco (*). **O nome do candidato não poderá constar em nenhuma das páginas do Projeto de Pesquisa. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste item.** Os critérios de avaliação do Pré-Projeto estão explicitados no item 5.1.1 deste edital.

4.2.2. Avaliação de Currículo: Consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

4.1.3. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: A Prova terá duração de trinta minutos e será realizada por meio de Videconferência. A prova será oral e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa, para os candidatos que não falam o idioma lusófono e, inglesa e/ou espanhola para os demais candidatos. Será permitido o uso de dicionário, sendo vedado o uso de aparelhos eletrônicos. Os critérios de avaliação da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira estão explicitados no item 5.1.3 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos. Os aspectos avaliados serão:

5.1.1. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 07 (sete) pontos. Os aspectos avaliados serão:

- a) Domínio de conhecimento sobre a Área de Concentração do Programa. (1,0 ponto);
- b) Pertinência com a Linha de Pesquisa e com o Eixo Temático escolhidos (Anexo 01) (2,0 pontos);
- c) Atualidade e relevância do tema. (2,0 pontos);
- d) Coerência do Referencial Teórico, da Metodologia e do Plano de Trabalho com os Objetivos propostos. (1,0 ponto);
- e) Sistematização e articulação de ideias, coesão e coerência textual. (2,0 pontos);
- f) Pertinência e atualidade da bibliografia. (1,0 ponto);
- g) Registro linguístico (Ortografia e Gramática). (1,0 ponto).

5.1.2. Avaliação do Currículo:

Os aspectos analisados no currículo serão: capacidade de organizar e expor as ideias sobre a pesquisa e exequibilidade da pesquisa; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível acadêmico e institucional; capacidade de organização e disciplina; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-



relacionamento de ideias e conceitos em relação à pesquisa, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

5.1.3. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão: interpretação e compreensão das perguntas efetuadas na língua portuguesa, para os candidatos que não falam o idioma lusófono e, inglesa e/ou espanhola para os demais candidatos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato (a) será a média ponderada das notas obtidas nas provas, conforme a atribuição de pesos abaixo, sendo: Média Ponderada $\frac{(a \times 3) + (b \times 2) + (c \times 1)}{6} = X$

- a) Avaliação do Pré-Projeto: Peso 03 (três)
- b) Avaliação de Currículo: Peso 02 (dois)
- c) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Peso 1 (um)

6.2. Serão considerados aprovados apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final de 07 (sete) pontos.

6.3. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados far-se-á por linha de pesquisa, pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Avaliação do Pré-projeto;
- b) Maior nota na Avaliação de Currículo;
- c) Maior nota na Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.

6.7. Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame, do ponto de vista qualitativo das etapas, conduzido por comissão especialmente designada pela coordenação do programa para tal fim, integrada por três docentes do PPG Design.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	HORÁRIO	ETAPA
18/03/2019 a 18/04/2019	10h00 horas do dia 18 de Março de 2019 até às 16h00 horas do dia 18 de Abril de 2019	Período de inscrições
22/04/2019 (data provável)	A partir das 19h	Divulgação da Homologação das inscrições
23/04 a 29/04/2019 (data provável)	-	Realização da Avaliação de Pré-Projeto e da Avaliação de Currículo



27/05/2019	A partir das 10h	Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira
31/05/2019 (data provável)	A partir das 19h	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto, da Avaliação de Currículo e da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira
07/06/2019 (data provável)	A partir das 19h	Divulgação do Resultado Final
10/06 a 14/06/2019 (data provável)	-	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato(a) aprovado dentro do número de vagas – Conforme Item 9.9 deste Edital
17/06/2019 a 21/06/2019	8h30 às 17h30 (dias úteis)	Entrega dos documentos para registro de matrícula

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada no endereço <http://www.design.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design localizada no seguinte endereço: Departamento de Design, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de recursos durante a seleção deverão ser submetidos no sítio <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados. Para impetração do recurso o candidato deverá utilizar o formulário padrão denominado “[Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação](#)”, disponível na página eletrônica <http://www.design.unb.br> ou na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.



9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o [Regulamento](#) do Programa de Pós-Graduação em Design e com a [Resolução nº 80/2017](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, conforme as suas competências.

9.3. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados nos termos do presente edital.

9.4. Caso não haja candidato aprovado em determinada Linha de Pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre as outras Linhas.

9.5. A critério da comissão de seleção o candidato poderá ser aprovado em Linha de Pesquisa diferente da pretendida.

9.6. Se, durante o processo seletivo, surgirem mais vagas, os candidatos aprovados fora do número de vagas poderão ser convocados.

9.7. Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão publicados na página eletrônica <http://www.design.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design localizada no seguinte endereço: Departamento de Design, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900.

9.8. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

9.9. Os(as) candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga enviando um email para ppgdesign@unb.br com o assunto “Confirmação de Interesse – Mestrado Edital 02/2019 PPG Design”, dentro do prazo previsto no cronograma – Item 7.1 deste Edital. No corpo do email deverão constar o Nome e o CPF do candidato.

9.10. Os horários descritos neste Edital referem-se ao Horário Oficial de Brasília/DF.

9.11. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

9.12. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.13. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

9.14. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no [Regulamento](#) do Programa de Pós-Graduação em Design e na [Resolução nº 80/2017](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.



Universidade de Brasília
Instituto de Artes
Departamento de Design
Programa de Pós-Graduação em Design
Edital n. 02/2019

Brasília, DF, 30 de Janeiro de 2019

Prof.^a Dr.^a Daniela Fávaro Garrossini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design
Departamento de Design
Instituto de Artes
Universidade de Brasília



Anexo 01: Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e Eixos Temáticos

1. Área de Concentração em “Design, Tecnologia e Sociedade”: O Programa de Mestrado em Design da Universidade de Brasília tem área de concentração em ‘Design, Tecnologia e Sociedade’. Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Os estudos visam atender a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade para o Brasil, especialmente na região centro-oeste e outros países.

1.1. Linha de Pesquisa em “Design, Cultura e Materialidade”

1.1.1. Descrição: A linha de pesquisa Design, Cultura e Materialidade investiga os processos, sistemas e materialidade relacionados ao cotidiano sob a ótica do design, nas dimensões estética, simbólica e sociocultural. Privilegia as relações transdisciplinares com outras áreas do conhecimento, incluindo os aspectos teóricos, históricos, tecnológicos, sustentáveis e de inovação.

1.1.2. Eixos Temáticos:

1.1.2.1. Expressão e construção identitária

1.1.2.2. Design e sociedade: meio ambiente, cultura de consumo e demandas sociais

1.1.2.3. Relação dos saberes tradicionais com a contemporaneidade

1.1.2.4. Processos criativos, inovação e ensino-aprendizagem

1.1.2.5. História e crítica do design

1.2. Linha de Pesquisa em “Design, Informação e Interação”

1.2.1. Descrição: A linha de pesquisa Design, Informação e Interação investiga os contextos que envolvem a informação na vida em sociedade, assim como a pluralidade dos processos e aplicações em design. Abrange análise teórica, empírica, crítica e estética no cenário do design contemporâneo, conjugando aspectos técnicos e poéticos. Compreende estudos sobre as tecnologias da informação e comunicação em sistemas inteligentes, interativos, lúdicos, pervasivos, de visualização ou de aprendizagem.

1.2.2. Eixos Temáticos:

1.2.2.1. Visualidade, representação e expressão

1.2.2.2. Transversalidades e experimentações

1.2.2.3. Ludicidade, imersão e engajamento

1.2.2.4. Estratégias de aprendizagem

1.2.2.5. Mundos possíveis e novos cotidianos

1.3. Linha de Pesquisa em “Design, Espaço e Mediações”

1.3.1. Descrição: A linha de pesquisa Design, Espaço e Mediações propõe uma reflexão sobre o papel do design na configuração do espaço e dos sistemas complexos a partir das experiências de articulação do capital simbólico em processos de transformação dos hábitos. Está voltada às questões fundamentais do campo da cultura pela mediação tecnológica, social, comunicacional, artística e analisa os desafios da introdução de novos suportes, canais e modelos de mediação para o exercício ativo da cidadania.

1.3.2. Eixos Temáticos:

1.3.2.1. Mediações educativas, culturais e artísticas

1.3.2.2. Códigos, mediações e cartografias urbanas

1.3.2.3. Processos de significação, criação e inovação

1.3.2.4. Imaginários coletivos e urbanos

1.3.2.5. Escritações e Narrativas